



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 04 de abril de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2022.00000349-19**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Baleira LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCINO E BISCOITOS)** E ITENS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022**

**Ata Registro de Preços Nº: 13/2022**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado**

### CONTRATANTE:

**Nome:** José Tadeu Jorge

**Cargo:** Presidente da FUMEC

**CPF:** 822.997.228-15

### CONTRATADA:

**Nome:** Antonio Carlos d Amaral Gonçalves

**Cargo:** Socio-Administrador

**CPF:** 292.926.958-86



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 05/04/2022, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 07/04/2022, às 09:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos d'Amaral Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5435754** e o código CRC **099F470D**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 04 de abril de 2022.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2022.00000349-19**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS)** E ITENS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2022, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985- Centro- Campinas - SP a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, devidamente representada, e a empresa **BALEIRA LTDA EPP**, CNPJ 16.880.322/0002-93 devidamente representada por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

|                                     | IT | DESCRIÇÃO  | QT  | UND          | PREÇO P/ ITEM |              |              |  |
|-------------------------------------|----|--|-----|--------------|---------------|--------------|--------------|--|
|                                     |    |  |     |              | UNIT          | TOTAL        |              |  |
| LT1                                 | 08 | CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO OU TOSTADO- CX 35 A 40 G | 250 | CX 40GR 255C | R\$ 4,95      | R\$ 1.237,50 | TOTAL LOTE   |  |
| TOTAL PROPOSTA – Código BEC 4525701 |    |  |     |              |               |              | R\$ 1.237,50 |  |

**(Especificações detalhadas vide ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 05/04/2022, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 07/04/2022, às 09:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos d'Amaral Gonçalves, Usuário Externo**, em 08/04/2022, às 10:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5435780** e o código CRC **C9AD63B3**.